



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 031/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 181.110,00 (cento e oitenta e um mil, cento e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 501 - Receita de alienação de ativos no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) e da fonte 60028 - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida no valor de R\$ 66.110,00 (sessenta e seis mil, cento e dez reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 Fevereiro 120 14
DE Nº 50.094
UMUARAMA, 23 1 02 120 14
Kainof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 031 DE 20/02/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

0: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
DE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0011.1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	0674	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	501	RS 115.000,00
TOTAL GERAL					RS 115.000,00

0: 07 - SEC. MUN. HABITACAO E PROJETOS TECNICOS
DE: 07.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.H.P.T

ACIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP: ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0004.2.166	Manutenção da Diretoria de Habitação	0675	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60028	RS 66.110,00
TOTAL GERAL					RS 66.110,00

TOTAL GERAL

RS 181.110,00